



MINIS **TERIAÇÃO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus – Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas - Erechim – CEP 99713-028

RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 DO EDITAL Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), através da Direção Geral do *Campus* Erechim e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios, no uso de suas respectivas atribuições, torna pública a retificação nº 001/2019 do Edital nº 27/2019 referente a abertura de inscrições e que estabelece as normas relativas ao Processo de Seleção para o curso de Pós-graduação (*Lato Sensu*) em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios referente ao ano letivo de 2019/2020, a ser conduzido pela Comissão de Seleção do Curso, em conjunto com a COPIDI.

1. Onde se lê:

INSCRIÇÃO – LOCAL E PERÍODO

03. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para o preenchimento do formulário, no site, utilizar a seguinte codificação:

b) Código de Recolhimento: 28830-6 (Serviços administrativos)

Leia-se (adequando a numeração dos itens subsequentes):

b) [Código de Recolhimento: 28900-0 Taxa de Inscrição em Vestibular](#)

2. Onde se lê:

VAGAS OFERECIDAS

19. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

20. No caso de não preenchimento das vagas, estas serão reencaminhadas para preenchimento pelos candidatos classificados como suplentes;

20.1. Serão classificados igual número de suplentes (25 candidatos), em ordem decrescente da nota final, sendo a listagem divulgada conforme prevê o Cronograma (Anexo I).

Leia-se (adequando a numeração dos itens subsequentes):

VAGAS OFERECIDAS

19. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

20. Em obediência à Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFRS, a ocupação das vagas dar-se-á pelas seguintes modalidades:

a) 01 (uma) vaga para negros (pretos ou pardos);

b) 01 (uma) vaga para indígena;



MINIS :AÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus – Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas - Erechim – CEP 99713-028

c) 01 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência (PcD) que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12 e na Lei nº 13.146/15;

d) 22 (vinte e duas) vagas para acesso universal;

20.1. Os candidatos, no dia da realização da Prova, deverão identificar qual modalidade desejam concorrer em opção a ser assinalada no Formulário do Gabarito.

20.2. Todos os candidatos concorrerão por acesso universal;

20.3. Os candidatos inscritos nas modalidades de cotas – negros (pretos e pardos), indígenas e PcD – que não comprovarem sua condição de cotista, serão realocados na condição universal e continuarão, em função de suas classificações, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual segunda chamada;

21. No caso de não preenchimento de alguma das três vagas reservadas (preto/pardo, indígena ou PcD), esta(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) inscritos nas modalidades de cotas – negros (pretos e pardos), indígenas e PcD com maior nota final.

21.1. Não havendo mais candidatos classificados em quaisquer das modalidades de cotas da reserva de vagas, a(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) utilizada(s) no acesso universal, sendo considerada para ocupação da vaga, a classificação geral dos candidatos tendo a nota final como base para classificação.

22. Serão classificados igual número de suplentes (25 candidatos), em ordem decrescente da nota final, sendo a listagem divulgada conforme prevê o Cronograma (Anexo I).

3. Onde se lê:

37. Para fins de matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Diploma de graduação ou do atestado de conclusão de curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior, até o primeiro semestre de 2019, para os candidatos que concluíram a graduação, mas ainda não possuem diploma, ou diploma validado para cursos de graduação realizados no exterior (original e cópia);

b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);

c) Documento de Identidade e CPF (original e cópia). Para estrangeiro(a), passaporte (original e cópia);

d) Currículo (preferencialmente CV Lattes);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e cópia; acima de 45 anos dispensado);

g) Comprovante de residência (original e cópia);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus – Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas - Erechim – CEP 99713-028

h) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode

ser obtido no site do TRE. i) 02 (duas) foto (3x4) recente.

j) Laudo médico com a CID que comprove a condição de PcD, no caso de candidato declarado Pessoa com Deficiência (PcD).

Leia-se: (adequando-se a numeração dos itens subsequentes)

39. Para fins de matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Diploma de graduação ou do atestado de conclusão de curso de graduação, emitido por Instituição de Ensino Superior, até o primeiro semestre de 2019, para os candidatos que concluíram a graduação, mas ainda não possuem diploma, ou diploma validado para cursos de graduação realizados no exterior (original e cópia);

b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);

c) Documento de Identidade e CPF (original e cópia). Para estrangeiro(a), passaporte (original e cópia);

d) Currículo (preferencialmente CV Lattes);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e cópia; acima de 45 anos dispensado);

g) Comprovante de residência (original e cópia);

h) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE.

i) 02 (duas) foto (3x4) recente.

j) Para candidato aprovado à vaga para pessoa com deficiência (PcD), apresentar atestado médico original, emitido há menos de 30 (trinta) dias, indicando o CID da deficiência.

h) Para candidato aprovado à vaga de indígena, apresentar a autodeclaração de membro de comunidade indígena (Anexo VI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus – Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas - Erechim – CEP 99713-028

4. Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	31/05/2019
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (entrega de documentos)	31/05/2019 10/06/2019
Resultados das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	14/06/2019
Período de inscrições	31/05/2019 01/07/2019
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	03/07/2019
Divulgação das inscrições homologadas	12/07/2019
Divulgação do local de prova	12/07/2019
Prova	28/07/2019
Divulgação do gabarito	29/07/2019
Recursos ao gabarito da prova	30/07/2019
Resultados dos Recursos	05/08/2019
Divulgação do resultado após Recursos	06/08/2019
Publicação da Lista de Aprovados (1ª Chamada)	07/08/2019
Matrícula no programa	07/08/2019 14/08/2019
Divulgação da 2ª Chamada	15/08/2019
Matrícula da 2ª Chamada	15/08/2019 19/08/2019
Início Previsto das aulas	12/09/2019

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	31/05/2019
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (entrega de documentos)	De 31/05/2019 até 10/06/2019
Resultados das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	14/06/2019
Período de inscrições	De 31/05/2019 até 01/07/2019
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	03/07/2019
Divulgação das inscrições homologadas	12/07/2019
Divulgação do local de prova	12/07/2019
Prova	28/07/2019
Divulgação do gabarito	29/07/2019
Recursos ao gabarito da prova	30/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus – Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas - Erechim – CEP 99713-028

Entrevistas de Aferição de Autodeclaração de Cotas (pretos e pardos)	02/08/2019
Publicação de Parecer da Comissão de Aferição	05/08/2019
Recurso ao Parecer da Comissão de Aferição	De 05/08/2019 até 06/08/2019
Resultados dos Recursos	05/08/2019
Resultado do Recurso ao Parecer da Comissão de Aferição	06/08/2019
Divulgação do resultado após Recursos	06/08/2019
Publicação da Lista de Aprovados (1ª Chamada)	07/08/2019
Matrícula no programa	De 07/08/2019 até 14/08/2019
Divulgação da 2ª Chamada	15/08/2019
Matrícula da 2ª Chamada	De 15/08/2019 até 19/08/2019
Início Previsto das aulas	12/09/2019

5. Acrescenta-se ao presente edital o Anexo VI - Autodeclaração de Membro de Comunidade Indígena:

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a indígenas no Edital nº 27/2019 - Abertura de Inscrição para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Erechim, com base na Lei Federal Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou Indígena.

Se Membro de comunidade Indígena preencher:

Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____.

Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____

_____ situado no Município de _____,
no estado do _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Campus – Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas - Erechim – CEP 99713-028

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

Erechim/RS, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) declarante

Erechim, 13 de junho de 2019.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-Geral do Campus Erechim
Portaria nº 314/2016

O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus.)